



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2016

Ofício n.º 1888/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1728/2016, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo de Moura, o qual solicita desativar os parquímetros da Zona Azul, localizados nas Ruas Major José dos Santos Moreira, Frederico Machado e Avenida Albuquerque Lins, haja vista que, o Inciso I, do Artigo 3º, da Lei n.º 3.429 de 03/06/1998 e Lei n.º 3.454 de 03/09/1998, veda a implantação de estacionamento rotativo em área situadas em frente a hospitais, laboratórios e estabelecimentos farmacêuticos, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que o Artigo e o Inciso citados foram alterados pela nova redação da Lei n.º 4.479 de 06/09/2006.

Salientamos ainda que, em frente ao Pronto Socorro e o Velório não foram implantadas vagas de estacionamento rotativo “Área Azul”, e em frente ao Laboratório foram colocadas vagas de “parada de emergência”

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002411 - 2016 30/11/2016 1:51:03 PM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a